

PORTARIA Nº 104 DE 17 DE MARÇO DE 2023
Gabinete do Prefeito

“Designa Membros para Fiscalização do Concurso Público”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Natália Wilhelmsen, Casemiro Seelig, Bruna Tais Scharlau, Zenaide Weiler Seelig, Janice Inês Justen, Jane Henriete Rodrigues Escher, Ismael Cássio Elger, Fabiana Schu Mattge, Jaqueline Gehring, Felipe da Costa, Ingrid Hoftaetter, Débora de Oliveira, Veridiane Cristina Becker, Maria Eloisa Luersen, Franciele Maria Strauss, Rejane Teresinha Sousa Haag, Patricia Lawall, Lisandra Bruch Dahm, Izabel Salete Beffart Marquetti, Sofia Luiza Wink Roessler, Maraclei Schwantes, Graziela Fabiane Rodrigues da Silva Fischer, Suzana Kayser, Silvia Cristina Marquetti Wentz, Simone Schneider Bohn, Josieli Pinheiro, Jaime Roberto Bergmeier, Janice Moraes da Silva Schneider, Tânia Regina da Silva Cavalheiro, Bertilo Steffens, Maria Augusta Martins Gehn, Marcos Marinho Mallmann, Claudiane Fernanda da Rosa, Jussara Roessler da Rosa, Catiúscia Tais Alflen, Ivanisa Luersen Musscopp, Jaqueline Drebes, Gersi Sebastiana Vieira, Daniela Rita Schuster, Gabriela Mombelli, Denise Vogt, Micheli Lisangela Kern, Bruna Cadó, Alana Cristiane Boettcher Kuhn, Luciane Helena Hehn Hofstaetter, Josiane Dillemburg Muller, Rosana Hahn, Cristiane Margo Wentz, Mariela Grazielle Schumann, Fabiane Kemmerich, Veridiane Mallmann, Thais Rocha da Cunha, Ana Luiza Schaffazick, Clarice Kuhn do Nascimento, Josane Isabel de Oliveira, Cláudia Mara Machado Modesto, Iara Suzane Worst Drehmer, Lerissa Kunzler, Dagna Dierlise Wolfart, Ketherlin Bohrer, Clóvis Pereira de Souza, Josiane Cristina Mallmann, Beatriz Kuhn Sipp, Adão Luis do Nascimento, Dirson Henrique Wentz, Andréia da Luz para comporem a Comissão encarregada da fiscalização do concurso público a ser realizado no dia 18 de março de 2023, destinado ao preenchimento de vagas conforme Edital de Abertura nº 01/2023, tendo como atribuições, dentre outras, fiscalizarem as salas, corredor/banheiro, destinadas à realização das provas escritas, bem como cumprir todas as determinações das Comissões, tudo conforme o Regulamento de Concursos do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, AOS 17 do mês de março de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se,

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda